# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00847/58

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 12/09/1958
**Classif.:** FUNCIONALISMO PÚBLICO
**Ementa:**

Cria um cargo de Orientador Educacional, padrão P e um Assessor Técnico, padrão Z.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluido na Tabela III, do Quadro Único da Prefeitura Municipal de Natal, criado pela Lei n. 197 de 31 de janeiro de 1953, 1 (hum) cargo de Orientador Educacional, padrão P, diretamente subordinado a Diretoria de Ensino Municipal.

Art. 2o - Fica criado e incorporado a Tabela III do padrão Único da Prefeitura Municipal de Natal, criado pela Lei n. 197 de 31 de janeiro de 1953, 1 (hum) cargo de Assessor Técnico, padrão Z, da Secretaria de negócios Internos e Juridicos.

§ 1o - O cargo criado por este artigo, Será preenchido por funcionário municipal que conte mais de dois (2) anos de Serviços prestados a Prefeitura.

§ 2o - A primeira nomeação para o cargo ora criado Será feita em carater efetivo, ficando o ocupante isento de concurso em se tratando de funcionário municipal.

Art. 3o - Fica o Prefeito autorizado a regulamentar os cargos ora criados, bem como abrir o crédito especial necessario a atender as despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 0 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO

P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 12/09/1958.